

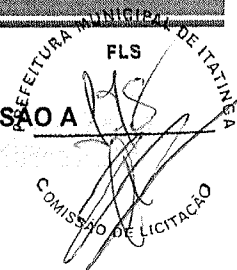
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Servidor Municipal HIDERVAL DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº 02.23.01.18.001 do Processo Administrativo de Adesão, Ata de Registro de Preços nº 09.03.01/2022, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES. INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA. ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **Contratante:** Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. **Contratada:** 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS – EIRELI - CNPJ nº 13.858.769/0001-97 **Valor Global do Contrato:** O valor global do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 02.01.04.122.0021.2.003.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 **Fundamentação Legal:** O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações. **Vigência do Contrato:** O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações **Assina pela Contratante:** **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** e **Assina pela Contratada:** Francisco Evandro de Souza Júnior Itaitinga/CE, 19 de janeiro de 2023. HIDERVAL DA SILVA SOUSA Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE ADESÃO: 02.23.01.18.001-PA/2023**EXTRATO DECLARAÇÃO DE ADESÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.23.01.18.001 -PA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022 **Ata:** Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022 **Unidade Gestora Aderente (Carona):** Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE
O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **02.23.01.18.001-PA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022, tendo como objeto Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina. etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos: Lote II (item 3) – Valor Global: 200.000,00 (duzentos mil reais), Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 02.01.04.122.0021.2.003.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Itaitinga/CE, 19 de janeiro de 2023. HIDERVAL DA SILVA SOUSA





**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.23.01.18.001 -PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022 UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Gabinete do Prefeito de Itaitinga/CE

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS** a seguir: **Processo nº 02.23.01.18.001 -PA**; Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; **Objeto:** Visando a contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital. **Favorecido:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos Lote II (item 3) – Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 02.01.04.122.0021.2.003.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Conforme Declaração de Adesão. Itaitinga/CE, 19 de janeiro de 2023. HIDERVAL DA SILVA SOUSA
Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 02.23.01.18.001-PA/2023

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.23.01.18.001 -PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022 UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Gabinete do Prefeito de Itaitinga/CE.

Excelentíssimo Sr(a). Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr(a). CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **02.23.01.18.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022, para à Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do Fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos: Lote II (item 3) –Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código:

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 19/01/2023 18:25:51 - IP com n°: 169.254.106.95
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=828



02.01.04.122.0021.2.003.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Itaitinga/CE, 19 de janeiro de 2023 **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** Ordenador de Despesa Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 10.23.01.16.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.23.01.16.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E A EMPRESA M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 1001.03.01/2022 -PPRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.20.606.0311.2.038.0000 - AGRICULTURA FAMILIAR - GESTAO, INCENTIVO E COMERCIALIZACAO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **PRAZO:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE, PORÉM, A PRORROGAÇÃO DOS POSSÍVEIS CONTRATOS DELA DECORRENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SE A PROPOSTA REGISTRADA CONTINUAR SE MOSTRANDO MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO, SATISFEITOS OS DEMAIS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **DATA:** ITAITINGA-CE, 16 DE JANEIRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO VERANILSON MATIAS DA SILVA ENIVAL DE MELO JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços : 2022.07.008 TP/2023

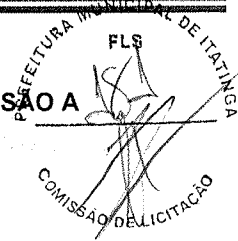
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.008 TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO ENTORNO DO ESTÁDIO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, As empresas: P(3)VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; P(5) PM&M ENGENHARIA LTDA; P(10) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; P(11) COPA ENGENHARIA LTDA, constatou-se que as planilhas de preços apresentadas estão em conformidade com o edital, portanto sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Ato contínuo, a empresa: P(12) MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, sendo portanto, considerada **DECLASSIFICADA**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante **P(10) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentou um valor global de **R \$2.639.311,93 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e onze reais noventa e três centavos)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas., Itaitinga, Ceará, em 18 de Janeiro de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - PORTARIAS - ADVERTÊNCIA: 001/2023

PORTARIA Nº. 001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 19/01/2023 18:25:51 - IP com nº: 169.254.106.95
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=828





EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.23.01.18.001 -PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022 UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Gabinete do Prefeito de Itaitinga/CE

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS** a seguir: **Processo nº 02.23.01.18.001 -PA**; Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; **Objeto:** Visando a contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital. **Favorecido:** 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos Lote II (item 3) – Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Prazo:** O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 02.01.04.122.0021.2.003.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Conforme Declaração de Adesão. Itaitinga/CE, 19 de janeiro de 2023. HIDERVAL DA SILVA SOUSA **Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136**

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 02.23.01.18.001-PA/2023

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.23.01.18.001 -PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022 UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Gabinete do Prefeito de Itaitinga/CE.

Excelentíssimo Sr(a). Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr(a). CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **02.23.01.18.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022, para à Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do Fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos: Lote II (item 3) –Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Prazo:** O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código:

